



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.985 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2019, à Servidora Pública Municipal RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 02-07-2018 a 01-07-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
